



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697
CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 028/2020 15 DE JUNHO DE 2020

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Exa. Indicar ao Executivo para que realize a reforma da ponte (sobre o Rio Caparaó) que dá acesso às propriedades do Sr. Edi Larindo, no Córrego dos Pinheiros, que faça uma laje nova.

JUSTIFICATIVA

A ponte está muito danificada e isso coloca a vida das pessoas que ali passam em risco, devido à falta de segurança.

Sala das Sessões 15 de junho de 2020.

Rodrigo França Peixoto

Vereador

“Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela”

(Salmo 127:1)